



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 2371/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.010848/2017-45 do(a) Escola de Música

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **10 de abril de 2017**, ao servidor **AFONSO DE JESUS DE SOUZA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no(a) Escola de Música, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Minicurso Leitura produção de Textos Científicos	60	02/08/2014
2	aprimoramento do domínio autoral Minicurso Políticas Educacionais e Ensino - relações de trabalho e educação	60	03/11/2014
3	PARFOR Letras língua portuguesa	60	12/08/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 17 de maio de 2017

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**

Vice-Reitor